



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 490/2021

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 3º da EC 47/05 da C.F. e considerando o que consta no Processo nº 1718/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora, Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 552.118.109-10, portadora do RG sob o nº 1994493 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 18 de maio de 2021.



Assinado digitalmente por:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.



Assinado digitalmente por:
MARCELO ALVES CRIVELATTI
801.318.089-15
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretária Municipal de Administração

